Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-211
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 017/2024 Processo Licitatório nº: 002/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços

Fundamentação: Art. 6º, inciso XLI e XLV e art. 28, inciso I da Lei

Federal nº 14.133/21

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de unidade móvel odontológica para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, Sr. Delci Alves Luz, em conjunto com o Sr. Cássio Leres Salomão Ferreira, Autoridade Competente, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, CNPJ nº 13.694.468/0001-75, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, acata o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 002/2024, processada nos autos do Processo Administrativo nº 017/2024 e decide: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado em favor da licitante:

BURITI VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.666.744/0001-99, Insc. Estadual nº 67.476.850-NO, Insc. Municipal nº 5938, com sede a Avenida Barão do Rio Branco, nº 433, Bairro Vila Rica, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, Telefone: (77) 3612-9800 / 9812, Email: joana.trajano@grupobrandao.com.br, Representante Legal: Joana Maria Trajano

LOTE 1 - UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL										
ITE	QUA	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/M ODELO	VALOR (MÁXIMO ACEITÁVEL)					
M	NT.	D.			UNITÁRI O	TOTAL				
			Furgão adaptado p/ Unidade Odontológica Móvel;	Furgão	R\$	R\$				
1	1	UN	potência mínima de 100 cv; cilindrada mín de 2.000 cc;	Ford	378.000,	378.000,				
			injeção eletrônica; tanque de combustível mín de 70 l;	Transit	00	00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-211

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

tacômetro; altura interna mín de 1.800 mm no salão de atendimento, com capacidade volumétrica não inferior 10m3; porta lateral deslizante; duas portas traseiras; central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte traseira inferior do armário; painel elétrico interno sobre a bancada, régua integrada com no mínimo duas tomadas tri polares (2P+T) de 110~127 VCA; interruptores p/ iluminação e ventilação do salão; tomada externa (tri polar) para captação de energia instalada na central elétrica na parte traseira do veículo com acesso pela porta traseira: fio de extensão compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA, que forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas, luminárias, equipamentos odontológicos e elétricos dentro do veículo e ainda 220 VCA p/ o Ar Condicionado Split; iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados nos seus 2/3 inferiores no compartimento de atendimento e artificial - deverá ser feita por no mínimo sete luminárias, instaladas no teto, sendo seis 110 VCA e uma de emergência 12 VCC, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumino ou em plástico injetado, cor branca em modelo LED. Equipamentos odontológicos que deverão acompanhar a Unidade Odontológica Móvel:

- Compressor odontológico (mín 38 l) com sistema de filtragem;
- Aparelho de raio-x odontológico de 70kVP, com corrente no tubo entre 7mA e 9mA, campo de radiação de, no máximo, 60 mm e ponto focal de 0,8 x 0,8; bip sonoro conjugado a emissão de raios-x; tempo de exposição entre 0,2 a 2,5 seg.; disparador à distância, com cabo espiralado com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros;
- Conjunto de peças de mão composto por alta rotação, contra-ângulo, micro motor odontológico e peça reta.
- Gabinete odontológico composto por: cadeira odontológica; equipo odontológico acoplado com braço articulado, com quatro terminais sendo 1 p/ micro motor com spray (tipo borden), 2 p/ alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice;
 - Refletor odontológico (mín 8.000 lux).
- Unidade auxiliar acoplada à cadeira com bacia da cuspideira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos, seringa tríplice, 2 terminais de sucção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-211



E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia

	Mocho odontológico com regulagem do encosto pelo menos quanto à inclinação; regulagem de altura do assento. Autoclave de mesa p/ uso odontológico com volume interno de no mínimo 12 litros; Amalgamador do tipo batedor de cápsula. Fotopolimerizador de led. Frigobar (mín 80 l). Ar condicionado no salão de atendimento, tipo Split, com no mínimo 18.000 (dezoito mil) BTUs, 220 VCA. O condensador do Split não deverá ser instalado dentro do salão de atendimento. Dois sistemas hidráulicos: pressurizado externamente - Pia em inox, torneira cromada no balcão, comando por pedal, dotada de entrada de água p/ conexão de mangueira interligada à tubulação externa, com sifão sob a pia e mangueira pra descarga. Mangueiras com sistema de conexão rápida, sendo a de entrada de água de mínimo 20 metros; Dois reservatórios de água sendo um p/ água limpa de no mínimo 50 litros e outro p/ água servida de no mínimo 60 litros. Toldo externo na porta lateral, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up. Cortina tipo roll-up com largura compatível as portas traseiras e altura suficiente p/ proteger os equipamentos. Armários em L com prateleiras internas confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável. Dois extintores de Pó ABC de 6 kg.		
	\$	R\$ 378.000, 00	

	R\$
VALOR GLOBAL	378.000,
	00

Empenhada a despesa, lavre-se a ata de registro de preços ou o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para sua assinatura, nos termos do Edital de licitação do Pregão eletrônico em epígrafe.

Dê-se ciência, Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiros – BA, 27 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-211

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Mariana Maria de Abreu Pereira Pregoeira

Cássio Leres Salomão Ferreira

Sec. Municipal de Finanças e Planejamento Autoridade Competente

> **Delci Alves Luz** Prefeito Municipal